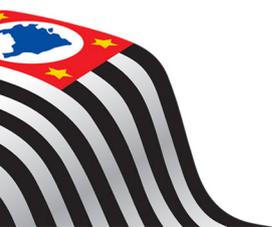


Regulamento do Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas

PREVENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS NAS ESCOLAS PC – 1ª Edição/2012

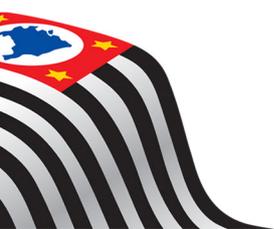
versão atualizada em 23/10/2012

São Paulo, setembro de 2012



SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	3
D. Habilidades e Competências.....	4
E. Processo de Inscrição e Seleção.....	4
F. Estrutura e Cronograma do Curso – 1ª EDIÇÃO/2012.....	5
G. Avaliação.....	6
H. Certificação.....	7
I. Responsabilidades do Cursista.....	7
J. Segurança da Informação nas Atividades Web.....	8



A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), em parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CB-SP), apresenta o Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas, composto de vários cursos.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a 1ª edição/2012 do Curso Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – PC, que será oferecido na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVOS

3. A 1ª Edição/2012 do Curso Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – PC tem como objetivos:
 - Fornecer orientações aos professores coordenadores (PC), em relação aos procedimentos básicos a serem tomados em caso de emergência, de modo a contribuir para a prevenção de acidentes no ambiente escolar;
 - Prestar esclarecimentos quanto à importância de ações que promovam a conservação dos equipamentos contra incêndios disponíveis na unidade escolar;
 - Criar estratégias de divulgação, junto à comunidade escolar, de orientações e procedimentos a serem realizados no momento de situações emergenciais;
 - Fornecer subsídios ao professor coordenador para desenvolver com o grupo de professores projetos envolvendo os alunos na realização de manobras de reanimação cardiopulmonar somente com as mãos;
 - Analisar os procedimentos de boas práticas ocorridas no ambiente escolar;
 - Realizar procedimentos preventivos na escola envolvendo professores e alunos.

C. PÚBLICO-ALVO

4. A 1ª edição/2012 do Curso Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – PC é direcionada aos seguintes profissionais, em exercício nas treze Diretorias de Ensino (DE) da Capital, nos seguintes cargos/funções, conforme base CGRH de julho de 2012:
 - a. PCs em exercício nas 718 escolas de Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio;
 - b. Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP).
5. Na ausência do PC na unidade escolar, poderá se inscrever o Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC).

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. O curso pretende contribuir para o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:

- Elaborar propostas de prevenção de incêndios e acidentes nas escolas, com orientações sobre as possíveis ações emergenciais a serem adotadas no âmbito do ambiente escolar;
- Compreender a importância da conservação dos equipamentos de combate ao fogo, adquirindo noções básicas do manuseio em situações de ocorrência de acidentes na unidade escolar;
- Instrumentalizar os professores coordenadores a elaborar projetos que ajudem no enfrentamento de situações-problema que favoreçam o envolvimento de todo o grupo escolar, contribuindo assim para o desenvolvimento da cidadania.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7. As inscrições devem ser realizadas no período de **19 de setembro a 7 de outubro de 2012**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevenambe.

8. Serão ofertadas 1.462 vagas, sendo:

- a. Duas vagas para os PCs de cada uma das 718 escolas de Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio das treze DEs da Capital;
- b. Na ausência ou impossibilidade do PC se inscrever, o P MEC em exercício nessas 718 escolas poderá se inscrever;
- c. Duas vagas para os PCNPs de cada uma das treze DEs da Capital.

9. As vagas de cada escola e de cada DE serão preenchidas por ordem de inscrição.

10. Não poderão se inscrever:

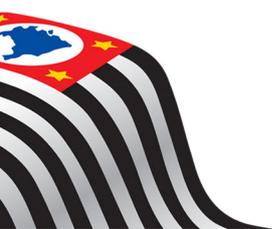
- a. Profissionais não relacionados no item C, “Público-Alvo”, deste documento;
- b. Inscritos na 1ª Edição/2012 (AOE);
- c. Cursistas do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012;
- d. Inscritos no Programa Currículo e Prática Docente – 2012;
- e. PCs e P MECs das escolas exclusivas de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.

11. Após realizar sua inscrição, o profissional deverá tomar nota do protocolo expedido pelo sistema. Esse número é o comprovante de que a inscrição foi realizada com sucesso.

12. A relação de inscritos será divulgada no endereço eletrônico do Programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevenambe

13. Serão considerados desistentes aqueles que:

- a. Se inscreverem e não derem início ao curso;
- b. Forem reprovados por frequência.



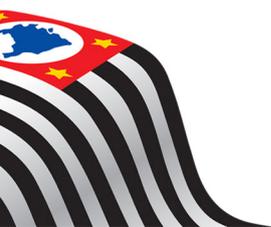
14. Os desistentes não poderão atuar como professores tutores das ações de formação da EFAP por um período de dois anos.
15. O curso deverá ser realizado fora do horário de trabalho dos PCs, PMECs e PCNPs.
16. Vale ressaltar que o conteúdo do curso é de extrema importância para o contexto escolar, portanto, o envolvimento da equipe gestora da escola e da DE é fundamental para o sucesso da ação proposta.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO – 2ª EDIÇÃO/2012

17. O curso contará com uma carga horária total de 32 horas a distância.
18. O conteúdo do curso será distribuído em quatro períodos que contemplam sete módulos, conforme quadro abaixo:

Períodos/ Duração	Datas Previstas	Módulos	Conteúdos	Carga horária
Ambientação	31/10/2012 a 06/11/2012	0	Conhecendo o AVA-EFAP	Não contabiliza como carga horária do curso
Primeiro Período	31/10/2012 a 06/11/2012	1	Prevenção de incêndios nas escolas	4 horas
	07/11/2012 a 13/11/2012	2	Uso e conservação dos equipamentos de combate a incêndio e plano de emergência contra incêndios	4 horas
Segundo Período	14/11/2012 a 20/11/2012	3	Prevenção de acidentes nas unidades escolares.	4 horas
	21/11/2012 a 27/11/2012	4	Primeiros Socorros e acionamento dos Órgãos de Emergência	4 horas
Terceiro Período	28/11/2012 a 04/12/2012	5	Oficina de Primeiros Socorros para alunos	6 horas
	05/12/2012 a 11/12/2012	6	Ações Preventivas - Boas Práticas	6 horas
Quarto Período	28/11/2012 a 18/12/2012	7	Vivência – Ações Preventivas, envolvendo os alunos da escola	4 horas
			Total:	32 horas

19. O conteúdo dos módulos está estruturado com base na política educacional da SEE-SP e do CB-SP e será disponibilizado no AVA-EFAP.
20. Os módulos serão acessados por meio do endereço eletrônico do Programa:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevenche
21. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades discursivas, objetivas, fórum e vivência.
22. A entrega do relatório da atividade de vivência é obrigatória para o recebimento da certificação.



23. Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.
24. Os módulos terão início às 5h das quartas-feiras e término às 23h59 das terças-feiras.
25. O prazo para a realização das atividades em cada módulo do curso é de uma semana.
26. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não esteja dentro do período estipulado no cronograma do curso.
27. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias serão enviados para a coordenação do curso e analisados pelo comitê gestor do curso.

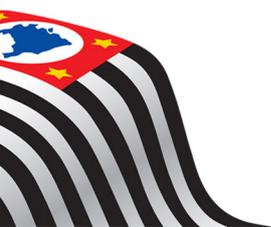
G. AVALIAÇÃO

28. Os cursistas serão avaliados, considerando-se a frequência e o aproveitamento.
29. A frequência será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista em cada período.
30. É obrigatória neste curso a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) por este apresentar carga horária superior a 30 horas.
31. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas em cada período com conceito Satisfatório, considerando-se o Quadro de Avaliação.
32. As atividades web, que são contabilizadas na participação do curso, são compostas de: fórum, questões objetivas, discursivas e vivência – relacionada aos conteúdos desenvolvidos nos módulos – e validadas pelo professor tutor.
33. O professor tutor avaliará as atividades web entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:

Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA		ATIVIDADE VALIDADA			
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1 e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

34. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista que este refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para refazê-la e enviá-la, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.
35. Para aprovação, o cursista deverá:
 - a. Realizar durante o curso no mínimo 80% do total das atividades propostas no período;



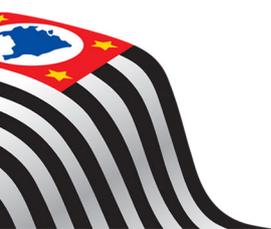
- b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação;
- c. Entregar o Relatório de Vivência.

H. CERTIFICAÇÃO

- 36. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 35 serão aprovados e farão jus à certificação.
- 37. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a homologação do curso em Diário Oficial do Estado.
- 38. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 39. Informar e-mail válido e atualizado.
- 40. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
- 41. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
- 42. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP.
- 43. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma. A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.
- 44. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
- 45. Realizar “logout” após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- 46. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- 47. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP.
- 48. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
- 49. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela própria EFAP.
- 50. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.



J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

51. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
52. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
53. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
Software	<ul style="list-style-type: none"> Windows XP Service Pack 2 Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 	<ul style="list-style-type: none"> Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior Acesso apenas pelos seguintes navegadores: <ul style="list-style-type: none"> - Internet Explorer 7 ou 8; - Firefox 3, 4 ou 5; - Chrome; - Safari 3, 4 ou 5. Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior
Hardware	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de 512 mb de Memória RAM Resolução de tela mínima de 1024x768 	
Internet	<ul style="list-style-type: none"> Utilize apenas os navegadores recomendados. Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior 	

Quadro Especificações Técnicas

54. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- Abrir o Internet Explorer;
- Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
- Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Caso utilize o Firefox:

- Abrir o Firefox;
- Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
- Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

